



26636922



08020.000077/2024-39



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Ensino e Pesquisa
Coordenação-Geral de Pesquisa
Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública

INFORMAÇÃO Nº 2/2024/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASP

Processo: **08020.000077/2024-39**

Interessados: **Candidatos do Mestrado em Direitos Humanos com Ênfase em Segurança Pública**

1. Trata-se do Edital de Seleção UFG n.º 01/2024, o qual torna público o processo seletivo dos discentes para o curso de **Mestrado em Direitos Humanos com Ênfase em Segurança Pública**, para profissionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), notadamente aos integrantes **das Polícias Militares/Brigada Militar, das Polícias Cíveis, dos Corpos de Bombeiros Militares, dos Institutos de Perícias Estaduais/Distrital, da Polícia Penal Estadual/Distrital e das Guardas Municipais das Capitais**.

2. Informo que, para participação do processo seletivo, os candidatos deverão ser indicados à Universidade Federal de Goiás pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, os quais, sem prejuízo aos dispositivos previstos no edital de seleção, devem possuir os seguintes requisitos:

a) Critérios referentes à carreira profissional:

I - Fazer parte do quadro efetivo da Polícia Militar/Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Instituto de Perícia Estadual/Distrital, Polícia Penal Estadual/Distrital, ou Guarda Municipal das Capitais.

II - Possuir no mínimo 3 (anos) anos completos de serviço na instituição do Susp (instituição de origem);

III - Possuir graduação, reconhecida pelo MEC;

IV - Não se encontrar em fase de curso de formação;

V - Não haver previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva até 2028;

VI - Não estar realizando curso de pós-graduação por meio da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

VII - Não ter abandonado, desistido ou reprovado em curso de pós-graduação, por meio da Renaesp, nos últimos cinco anos, ressalvado as justificativas acolhidas pela Administração Pública;

VIII - Não possuir quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública;

IX - Não cumprir e/ou ter cumprido punição administrativa nos últimos 12 meses;

- X - Não cumprir pena ou aguardando para cumprir pena de crimes;
- XI - Ter disponibilidade de frequentar Universidade Federal de Goiás - UFG (Unidade sede em Goiânia), durante 05 semanas (uma por semestre) durante a execução do curso, de forma presencial. Os deslocamentos (passagens e diárias) serão custeados pela Senasp/MJSP.
- XII - Ter disponibilidade de participar das aulas e eventos acadêmicos on-line.

b) Critérios referentes a habilidades e conhecimentos acadêmicos:

- I - Disponibilidade para estudar no mínimo 20h/semana;
- II - Disponibilidade para trabalhar de forma autônoma e independente;
- III - Boas habilidades com as normas culta e gramatical da língua portuguesa;
- IV - ler e compreender textos e artigos científicos na língua estrangeira em que optou para fazer/apresentar o teste de suficiência/proficiência;
- V - Respeitar prazos (ser pontual);
- VI - Engajar-se e ter disponibilidade para participar de grupos de pesquisas, seminários, projetos, reuniões, eventos, etc, nacionais e internacionais;

3. Por fim, informo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela Coordenação-Geral de Pesquisa desta Diretoria de Ensino e Pesquisa, nos telefones 61 2025 9004/7841 e e-mail renasp.senasp@mj.gov.br.

ELI NARCISO DA SILVA TORRES
Coordenadora-Geral de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Eli Narciso da Silva Torres, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 15/02/2024, às 11:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26636922** e o código CRC **890F5333**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.